



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

EDITAL Nº8/2026/CGE/DDE/POA/IFSULDEMINAS

8 de maio de 2026

**EDITAL 26/2026**

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAR NO PROJETO DE EXTENSÃO -Projeto Praça Viva:  
Planejamento e Diagnóstico para a Revitalização da Praça do Bairro Nova Pouso Alegre**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS POUSO ALEGRE, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE CANDIDATO(S) À FUNÇÃO DE BOLSISTA DE PROJETO DE EXTENSÃO.

1. Este processo seletivo tem como objetivo selecionar 1 bolsista remunerado, para atuar no projeto de extensão: “Projeto Praça Viva: Planejamento e Diagnóstico para a Revitalização da Praça do Bairro Nova Pouso Alegre” aprovado no Edital PROEX nº 50/2026 — Curricularização da Extensão.

2. Esta seleção abrangerá os requisitos, número de vagas, carga horária, remuneração e atribuições, a seguir descritos:

**1. DA BOLSA DE EXTENSÃO**

**PÚBLICO- ALVO/REQUISITOS**

Estudante(s) regularmente matriculados (as) no curso bacharelado de Engenharia Civil do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, interessado(s) em desenvolver ações extensionistas.

**Nº DE VAGAS**

Uma (01) bolsa.

**CARGA HORÁRIA**

Vinte (20) horas semanais.

**PERÍODO DE ATUAÇÃO**

De junho/2026 a dezembro/2026, conforme disponibilidade orçamentária e cronograma do projeto.

**REMUNERAÇÃO:**

R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais

**ATRIBUIÇÕES DO(S)BOLSISTA(S)**

- Assinar o termo de compromisso;
- Cumprir as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- Enviar folha de ponto e relatório de atividades mensais no primeiro dia útil a partir do segundo mês das bolsas;
- Entregar à Coordenadora do Projeto cópia da folha de ponto e do relatório mensal de atividades.
- Elaborar o Relatório Final de seu plano de extensão e entregar ao coordenador até 30 dias após a conclusão dos trabalhos.

## LOCAL DAS ATIVIDADES

Campus Pouso Alegre.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas através do preenchimento do formulário disponível no link: <https://forms.gle/ne2pMWpRGCgfaKTP7>, entre os dias 11/05/2026 a 17/05/2026.

## 3. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do edital	08/05/2026
Período de inscrições	11/05/2026 a 17/05/2026
Homologação das inscrições	18/05/2026
Análise dos questionários	19/05/2026 a 21/05/2026
Resultado preliminar	22/05/2026
Interposição de recurso	25/05/2026
Resultado final	a partir de 26/05/2026

## 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

### 4.1. Pré-requisitos

1. Disponibilidade de carga horária, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;
2. Não estar vinculado a nenhuma outra bolsa com remuneração do IFSULDEMINAS. Já o recebimento de auxílios (assistência estudantil como alimentação, moradia, transporte) é permitido;
3. Ter disponibilidade de execução das atividades, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;
4. Estar regularmente matriculado no curso bacharelado em Engenharia Civil do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre.
5. Ter o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) maior que 6.
6. Já ter cursado e sido aprovado(a) na disciplina Projeto Arquitetônico I

### 4.2. Critérios de Seleção

1. O processo de seleção para a vaga de bolsista será realizado em etapa única, consistindo na análise das respostas enviadas via formulário de inscrição <https://forms.gle/ne2pMWpRGCgfaKTP7>.
2. A avaliação será pautada na capacidade do candidato de contribuir com as quatro fases do projeto: diagnóstico, escuta comunitária, elaboração técnica e entrega dos resultados. A pontuação total será de **100 pontos**, distribuídos conforme os seguintes critérios:

Critério de Avaliação	Descrição do Perfil Esperado	Pontuação Máxima
Disponibilidade Acadêmica e Técnica	Avaliação da compatibilidade de horários para visitas técnicas ao bairro e participação obrigatória na reunião de resultados.	20 pontos
Conhecimento Técnico em Projeto	Domínio de softwares de desenho técnico e conhecimento em disciplinas como <b>Projeto Arquitetônico I</b> , necessários para a elaboração de plantas baixas e layouts de revitalização.	25 pontos
Capacidade de Escrita Técnica	Habilidade de síntese e redação formal para a composição do <b>Relatório Técnico de Revitalização</b> a ser protocolado junto à Prefeitura Municipal.	15 pontos

<b>Comunicação e Mediação Social</b>	Aptidão para a fase de <b>escuta comunitária</b> , demonstrando empatia e capacidade de traduzir demandas dos moradores em soluções técnicas.	20 pontos
<b>Alinhamento com Extensão e ODS</b>	Compreensão sobre a indissociabilidade entre ensino e extensão e domínio conceitual dos <b>ODS 3 e 11</b> (Cidades Sustentáveis e Saúde/Bem-Estar)	20 pontos
<b>TOTAL</b>		<b>100 pontos</b>

#### 4.3. Critérios de Desempate

1. Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- I — maior Índice de Rendimento Acadêmico;
- II — maior período cursado no curso de Bacharelado em Engenharia Civil;
- III — maior idade.

#### 5. DOS RECURSOS

5.1. Caberá recurso contra o resultado preliminar, no prazo de 1 dia útil após sua divulgação, por meio do e-mail [mariana.felicetti@ifsuldeminas.edu.br](mailto:mariana.felicetti@ifsuldeminas.edu.br).

#### 6. DO RESULTADO

6.1. Os resultados serão divulgados no site do IFSULDEMINAS Campus Pouso Alegre.

6.2. O resultado final será divulgado a partir do dia 26/05/2026.

#### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa, dará ensejo ao desligamento do bolsista/voluntário, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

7.2. A participação neste processo seletivo não assegura ao candidato o direito a ocupar a vaga para a qual foi aprovado, mas apenas a expectativa de ser chamado, se qualificado.

7.3. O(A) bolsista poderá ser desligado(a), a qualquer tempo, mediante justificativa formal, em caso de descumprimento das atribuições previstas neste edital, desempenho insatisfatório, perda dos requisitos de participação, acúmulo indevido de bolsa, desistência ou por necessidade administrativa vinculada à execução do projeto.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão e pelo Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão do Campus Pouso Alegre.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mariana Felicetti Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 08/05/2026 14:23:28.
- **Alexandre Fieno da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - POA**, em 08/05/2026 14:27:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 662055

Código de Autenticação: 3e9ddb679f

**Nível de Acesso:** Público

07/05/2026 17:57 - Criado inicialmente como: Público.



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais